



REF.: SUENG – PROCESSO Nº 1003/2023
PARECER Nº: 01/2025
DATA: 08/01/2025

ASSUNTO: LICITAÇÃO – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE USINAS FOTOVOLTAICAS – ANÁLISE PROPOSTA COMERCIAL DA EMPRESA **HERSA ENGENHARIA E SERVICOS LTDA (1ª ANÁLISE)**.

DOCUMENTAÇÃO: Anexo.

ALÇADA ADMINISTRATIVA: DIRAD.

À CPL,

1. DA SÍNTESE FÁTICA

- 1.1. Trata-se da 1ª análise da proposta comercial da empresa **HERSA ENGENHARIA E SERVICOS LTDA, CNPJ: 01.376.473/0001-50**, ao Pregão Eletrônico nº 025/2024, que visa a contratação de empresa especializada, com proposta mais vantajosa, para a locação de usinas fotovoltaicas, de micro ou minigeração distribuída, em que seu montante tenha potência pico mínima de 9.358,80 kWp, para uma produção mínima estimada em 12.960 MWh/ano, conectadas à rede de distribuição de energia elétrica da concessionária no âmbito do Estado do Pará, visando atender o consumo de energia elétrica das agências e postos de atendimento pertencentes ao Banco do Estado do Pará – BANPARÁ.
- 1.2. Informa a CPL que com a nova roupagem do sistema em que se opera o certame – em decorrência das alterações ensejadas pela Lei Federal nº 14.133/21 –, primeiro deve-se analisar a proposta de preços para, em seguida, caso aprovada, seja analisada a documentação de habilitação.
- 1.3. Pelo exposto, a SUENG trata da avaliação de conformidade técnica as disposições do Termo de Referência (TR), não competindo a Área Técnica as avaliações de natureza jurídica, contábil e outras.
- 1.4. São os fatos que vinculam a análise técnica.

2. ANÁLISE DA PROPOSTA COMERCIAL

- 2.1. A LICITANTE apresentou proposta com valor unitário mensal de **R\$ 876.022,22** (oitocentos e setenta e seis mil e vinte e dois reais e vinte e dois centavos) para 180 meses, sendo o valor global igual a **R\$ 157.684.000,00** (cento e cinquenta e sete milhões seiscentos e oitenta e quatro mil reais).

2.2. A proposta da LICITANTE corresponde a 64,83% do orçamento estimado pelo BANPARÁ, dessa forma, a proposta **não atende** as especificações do item 9 do Edital e do item 11 do Projeto Básico.

3. CONCLUSÃO

3.1. Face ao exposto a Área Técnica entende que a proposta comercial **não atende** as especificações do item 9 do Edital e do item 11 do Projeto Básico.

3.2. É o Parecer, S.M.J.



Anna Carmela Fischetti
Superintendente

Anna Carmela Rocha Fischetti
Superintendente SUENG

Relatório de Assinaturas

Datas e horários em UTC-0300 (America/Sao_Paulo)

Última atualização em 08 Janeiro 2025, 12:42:42

Status: Assinado

Documento: PARECER 01-2025 SUENG.Pdf

Número: e17f1406-2dcf-4ebf-95ef-63f2d4b52581

Data da criação: 08 Janeiro 2025, 12:41:07

Hash do documento original (SHA256): 0ba2fb164ddf5027bddcbbabe2143bf3970c0f8c6160893d8f5575cf0b4dd296



Assinaturas

1 de 1 Assinaturas

<p>Assinado  via ZapSign by Truora</p> <p>ANNA CARMELA ROCHA FISCHETTI</p> <p>Data e hora da assinatura: 08 Janeiro 2025, 12:42:42</p> <p>Token: 01b29ac5-f4ad-4f1e-a081-4894d6fde9e6</p>	<p>Assinatura</p>  <p>Anna Carmela Rocha Fischetti</p>
<p>Pontos de autenticação:</p> <p>Telefone: + 5591981157242</p> <p>E-mail: afischetti@banparanet.com.br</p>	<p>Localização aproximada: -1.420893, -48.481309</p> <p>IP: 200.178.117.196</p> <p>Dispositivo: Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/131.0.0.0 Safari/537.36 Edg/131.0.0.0</p>

INTEGRIDADE CERTIFICADA - ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

[Confirme a integridade do documento aqui.](#)



Este Log é exclusivo e parte integrante do documento número e17f1406-2dcf-4ebf-95ef-63f2d4b52581, segundo os [Termos de Uso da ZapSign](#), disponíveis em zapsign.com.br

ZapSign e17f1406-2dcf-4ebf-95ef-63f2d4b52581. Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.